



PORTARIA Nº 080 /98

Revoga a Portaria nº 198/97, de 25 de abril de 1997, que concede gratificações à servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

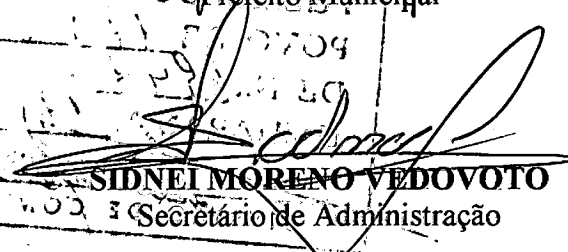
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 198/97, de 25 de abril de 1997, que concedeu à servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.356.913-7, as seguintes gratificações:

- a) Gratificação Rural – FG-03 a contar de 01 de março de 1998;
- b) Gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento, a contar de 01 de março de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RH

Educação
formal

1981

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/03/1988
DE N.º 6949
UMUARAMA, 18/03/1988
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO